



## Primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado do Amazonas completa 130 anos



Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12\$00 réis para a população na capital e 15\$00 réis anuais para entrega nas cidades do interior

*Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época*

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), celebra, nesta quarta-feira, 130 anos da primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE) que circulou com oito páginas em 15 de novembro de 1893, dia em que se comemorava o quarto ano da Proclamação da República. Na primeira página foi publicado o Decreto Nº 037, de 8 de novembro de 1893, criando e regulamentando a Repartição de Terras. Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro ao capitão tenente e comandante da Flotilha João Pereira Leite, ao tenente coronel e comandante do 36º Batalhão de Infantaria Geógrafo de Castro Silva e ao barão de Juruá e vice-governador do estado, Guilherme José Moreira. Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12\$00 réis para a população na capital e 15\$00 réis anuais para entrega nas cidades do interior do Estado.



Segundo o diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Júnior, o documento centenário é parte significativa da evolução do Amazonas.

“Celebramos com orgulho os 130 anos da primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado, uma história de transparência, comprometimento e registro dos passos que moldam até hoje, no governo Wilson Lima, o desenvolvimento do Amazonas. Cada página é um testemunho da nossa jornada coletiva, inspirando futuras gerações no progresso e dedicação”, destacou.

### História nas páginas

Com 130 anos de existência, o Diário Oficial testemunhou diversos momentos históricos no Amazonas e no Brasil, como a fase áurea da borracha (1879-1912), a inauguração do Teatro

Amazonas (1896), a Guerra de Canudos (1897), a morte do governador Eduardo Gonçalves Ribeiro (1900), a inauguração do Porto de Manaus (1909), a implantação da Zona Franca (1967), a visita do Papa João Paulo II ao Amazonas (1980) e a proclamação da Nova Constituição Estadual (1989).

A coordenadora do Centro de Documentação e Memória da IOA, Kethlen Perdigão, explica a importância da salvaguarda das edições do DOE.

“Destacamos a importância do Centro de Documentação e Memória, que abriga em seu acervo a primeira edição publicada do Diário Oficial em meio a mais de 1.500 exemplares, para manter a autenticidade e a história da Administração Pública, registrada nas publicações do Diário Oficial, desde 1893 até os dias atuais”, disse.

### Diário Oficial Eletrônico

No ano de 2019, foi iniciada uma das mais significativas mudanças na história da autarquia: a versão eletrônica do Diário Oficial do Estado, que além de facilitar o acesso à informação, garante mais confiabilidade e autenticidade na publicação dos atos oficiais no Estado do Amazonas com uso de certificação digital, e mais segurança, agilidade e desburocratização no processo de publicação dos conteúdos.

### Criação da Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) foi criada pela Lei Nº 01 de 31 de agosto de 1892 na gestão do governador Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Logo após sua criação, o engenheiro Armênio de Figueiredo, à época diretor da Repartição das Obras Públicas, foi designado para dirigir a construção do prédio onde deveria funcionar a Imprensa Oficial. O local escolhido foi a avenida Sete de Setembro, no Centro de Manaus, onde hoje funciona uma agência do Banco Bradesco - antiga agência do Banco do Estado do Amazonas (BEA).

Atualmente, a IOA tem sede na rua Doutor Machado, nº 86, Centro, onde funciona o Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE), o Parque Gráfico onde são desenvolvidos serviços de impressão gráfica para o Estado do Amazonas, Serviços Editoriais e o Centro de Documentação e Memória, com extenso acervo histórico.

Cristovao Brasil da Silva	118.056-8 H	25/4635	04/08/2023 a 02/10/2023	60
Cristovao Brasil da Silva	118.056-8 H	25/5763	03/10/2023 a 29/11/2023	58
Doralicy Soares Pereira	100.748-3 E	25/0029	02/06/2023 a 30/08/2023	90
Ernandes Peres Fernandes Junior	153.600-1 H	24/5040	12/04/2023 a 19/07/2023	99
Irne de Souza Dutra	008.598-7 E	23/9858	16/02/2023 a 23/02/2023	8
Joao Bosco das Chagas Paulain	104.174-6 E	24/9293	15/02/2023 a 21/02/2023	7
Jonas Pereira Nunes	124.238-5 L	24/9472	07/06/2023 a 21/06/2023	15
Luiz Carlos Bezerra de Oliveira	009.723-3 C	24/2228	21/02/2023 a 06/03/2023	14
Maria de Lourdes Ferreira	008.510-3 C	188281/2021	01/02/2023 a 19/02/2023	10
Marli Souza da Silva	008.516-2 F	25/2400	02/07/2023 a 30/08/2023	60
Raimundo Nonato dos Santos Mello	020.490-0 D	25/3048	04/06/2023 a 08/06/2023	5
Terezinha Pinheiro da Silva	002.270-5 H	25/5884	02/08/2023 a 10/09/2023	40
Valdeia Magalhaes Rocha	121.971-5 I	25/4010	15/01/2023 a 29/01/2023	15
Valdeia Magalhaes Rocha	121.971-5 I	25/0339	24/04/2023 a 08/05/2023	15
Valdeia Magalhaes Rocha	121.971-5 I	25/0337	22/06/2023 a 28/06/2023	7

**II - Conceder Licença Especial ao(s) servidor (es) abaixo:**

Servidor (a)	Matrícula	Quinquênio	Período
Abraham de Oliveira Anselmo Junior	114.913-0 H	28/06/2015 a 29/06/2020	10/10/2023 a 07/01/2024
Carlos Augusto Dutra Cecilio	008.053-5 H	12/03/2017 a 11/03/2022	01/12/2023 a 28/02/2024
Ernandes Peres Fernandes Junior	153.600-1 H	15/07/2006 a 14/07/2011	20/07/2023 a 17/10/2023
Geraldo Ricardo Pereira	001.190-8 D	12/05/2012 a 11/05/2017	10/09/2023 a 08/12/2023
Jose Balduino dos Santos Pereira	051.581-7 F	05/02/1987 a 04/02/1992	13/10/2023 a 10/01/2024
Rogério Fonseca	001.184-3 F	27/06/2011 a 26/06/2021	04/09/2023 a 01/03/2024
Valdeia Magalhaes Rocha	121.971-5 I	01/12/2014 a 30/11/2019	01/09/2023 a 29/11/2023

III - Errata: Portaria n. 042/2023-GABINETE/SEAP, Publicada no Diário Oficial do dia 24/07/2023 - Onde se lê:

Servidor (a)	Matrícula	L. M.	Período	Dias
Ernandes Peres Fernandes Junior	153.600-1 H	24/5039	12/01/2023 a 12/03/2023	60

Leia-se:

Ernandes Peres Fernandes Junior	153.600-1 H	24/5039	12/01/2023 a 11/04/2023	90
---------------------------------	-------------	---------	-------------------------	----

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 156902

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 138/2023/SEC/SEAP.** O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias ao servidor: TALEs RENAN SILVA DA SILVA-Diretor ESAP. Trecho: Manaus(AM)-Humaitá(AM) - Lábrea(AM) - Humaitá(AM) - Manaus(AM). Período: 21/11 a 27/11/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADOS DA COMARCA DE LÁBREA/AM E HUMAITÁ/AM PARA A COMARCA DE MANAUS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 156943

## Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

### EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00649/2023

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA; VALOR: R\$ 1.768.588,94; OBJETO: Pagamento da 3ª parcela do Convênio nº 031/2021-SEINFRA/P. M. de Japurá - Construção de Pavimento Rígido na sede do município de Japurá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0414/2023; PROCESSO N. 01.01.025704.000225/2023-17.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 156879

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

### PORTARIA Nº: 104 /2023 - GAB/SECT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT,** no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 44.325, de 06 de agosto de 2021 e Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação),

### RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos da Portaria nº.95/2023-GAB/SECT, publicada no DOE do dia 09/10/2023, Seção II, pg. 10, que designou o Secretário Executivo Adjunto, **DANIEL ROCHA FILHO**, matrícula nº 116.179-2 M, para responder pela Gerência de Patrimônio e Almojarifado, a contar de 01 de novembro de 2023;

II - **DESIGNAR** o Servidor **MÁRIO TORRES FILHO**, matrícula nº 107.542-0 C, para responder pela **Gerência de Patrimônio e Almojarifado**, a contar de 14 de novembro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT**, em Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 156903

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### EXTRATO Nº 138/2023-SEJUSC

**Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº004/2021 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2021 - SEJUSC, por mais 3 (três) meses, a contar de 18/11/2023, na forma do Plano de Trabalho; **Data da Assinatura:** 14/11/2023; **Valor global:** R\$ 1.640.063,04 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, sessenta e três reais e quatro centavos); **Processo Administrativo:** 14220/2023-00-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 116, §1º da Lei nº 8.866/93.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156873

### EXTRATO Nº 139/2023-SEJUSC

**Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 003/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; **Objeto:** Prorrogação do prazo de

vigência do contrato de gestão n° 003/2021 - SEJUSC, por mais 03 (três) meses, a contar de 17/11/2023, na forma do plano de trabalho; **Valor Global:** R\$ 4.710.283,27 (quatro milhões, setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos); **Data da Assinatura:** 14/11/2023; **Processo Administrativo :** 014219/2023-85-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57 da Lei n.º 8.666/93; Manaus, 14 de novembro de 2023

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156937

**EXTRATO Nº 137/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 019/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e VICTOR CHAVES COIMBRA EIRELI; **Objeto:** Prestação de serviço de aquisição de gelo tipo escama (200 sacos com 40kg), para atender as demandas desta SEJUSC, conforme termo de referência integrante do processo. **Valor Global:** R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903007; **Nota de Empenho:** 2023NE0001049; **Processo Administrativo:** 03778/2023-60-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei n° 8.666/1993.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156958

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto N.º 40.691, de 16 de maio de 2019, Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE.

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 27/11 a 30/11/2023.

Objetivo: Visita técnica para levantamento do prédio do PAC de Parintins e visita técnica no Instituto de Autismo Isadora Tupinambá referente ao termo de fomento n° 026/2023.

Nome e cargo: **GEOVANE MELO DE AMORIM**, ASSESSOR IV.

Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 24/11 a 25/11/2023.

Objetivo: Participar da 3ª Edição da Consciência Negra em Itacoatiara - AM.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156876

**EXTRATO Nº 136/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento n° 051/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e GRUPO MULHERES EM FOCO - GRUMEF - AMOR PELA VIDA; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar Individual n° 019/2023, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza cujo objetivo é a aquisição de mobílias e equipamentos para a sede do Grupo Mulheres em Foco - Amor pela Vida, visando o melhor desempenho e desenvolvimento das atividades para as mulheres vítima de violência doméstica e que vivem em situação de vulnerabilidade social como também dos seus entes dependentes, garantindo proteção social especial de baixa e média complexidade no modo de incluir socialmente e melhorar a qualidade de vida do público alvo, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; **Data da assinatura:** 14/11/2023; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0008; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Nota de Empenho** n° 2023NE0001010; emitida em 08/11/2023; **Processo Administrativo:** 012912/2023-13 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n°8.726/2016.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156940

**EXTRATO Nº 140/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento n° 052/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA - ABEC; **Objeto:** Ofertar aos associados da ABEC atendimento multidisciplinar com profissionais capacitados que venham a contribuir com a melhor qualidade de vida dos atendidos, através de visitas domiciliares, terapias ocupacionais, oficinas socioeducativas terapêuticas e inclusão social, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; **Data da assinatura:** 14/11/2023; **Vigência:** 08 (oito) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1560.0000.0000; **Valor:** R\$ 254.475,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); **Nota de Empenho** n° 2023NE0001068; emitida em 10/11/2023; **Processo Administrativo:** 004653/2022-76 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n°8.726/2016.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156986

**EXTRATO Nº 141/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento n° 053/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE MANAQUIRI; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recurso financeiro no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), decorrente do Edital de Chamamento Público n° 001/2022, visando atender o Projeto "Qualidade de Vida, Direito de Todos", cujo objetivo é Promover ações junto às pessoas com deficiência e seus familiares (usuário direto), tendo como foco o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de atendimentos socioassistencial, fortalecendo a independência econômica, por meio de cursos de culinária e estética, oficinas, palestras e roda de conversas às famílias das pessoas com deficiência (usuários indiretos), e oficinas de atividades complementares de dança, música, teatro, pintura e colagem, jogos e recreações e esporte para o desenvolvimento intelectual e cultural a pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; **Data da assinatura:** 14/11/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1560.0000.0000; **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **Nota de Empenho** n° 2023NE0001067; emitida em 10/11/2023; **Processo Administrativo :** 004716/2022-94 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n°8.726/2016.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156988

**PORTARIA Nº 142/2023- GSEJUSC**

A **Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 067/2023-GMAP/SEJUSC, que solicita a criação da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual N.º 38.099 de 01 de agosto de 2017, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual N.º 38.098 de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos necessários para utilização, por órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, de bens imóveis integrantes do patrimônio do Estado do Amazonas; **RESOLVE:** I - **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; II - **DESIGNAR** como Presidente o servidor **Emerson Tavares Pereira**, matrícula n°247.629-0B e como membros os servidores **Célia Rosana Vale da Silva**, matrícula n°266.635-9A e **Manuel Magalhães Bandeira** matrícula, n°008.513-8H; Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 14 de novembro de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 156953